



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

## Portaria nº 12, de 09 de Fevereiro de 2024

*Concede Ponto Facultativo nas repartições da  
Câmara Municipal de Barra Longa - MG*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica Municipal RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido Ponto facultativo nos dias 12/02/2024 e 14/02/2024 segunda e quarta-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal devido ao feriado do Carnaval.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa – MG, 09 de Fevereiro de 2024.

**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO  
Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicada(a)  
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme  
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar  
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na  
Constituição Federal.  
Barra Longa(MG), 09 de 02 de 2024  
  
Assinatura